

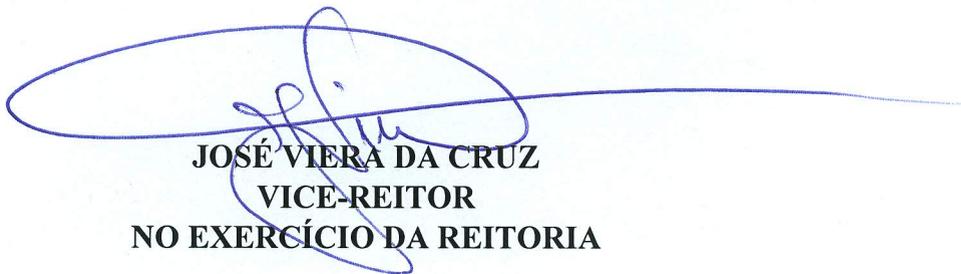


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.448, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023845/2017-71, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **ANA CLARA SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº2136056, lotado (a) no (a) Escola Técnica de Artes - ETA, a partir de **02/07/2017**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.


**JOSE VIERA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL 53
EM 30/08/17